



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 006/2023**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**, da Ata de Registro de Preços nº 020101/2023 da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2022-020, que tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, QUE COMPREENDE A EMISSÃO, REEMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, COM FORNECIMENTO DE BILHETE ELETRÔNICO”**. No que tange aos julgamentos referentes a documentação inicial, fora encontrado inconsistência nas assinaturas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, no TERMO DE ADJUDICAÇÃO e no TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno recomenda prosseguir o presente certame para realização das demais fases, mesmo com RESSALVA, o processo encontra-se revestido das demais formalidades legais da legislação vigente. Ao Pregoeiro e a equipe de apoio de Licitação, para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

Igarapé-Açu – PA, 06 de setembro de 2023.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021